DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.361 de 17/06/2003 e suas alterações.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro, exercício 2021, dos recursos destinados a: Serviço PAIF – Programa de Atenção Integral a Familia, IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social e IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Santa Cruz da Conceição, 28 de fevereiro de 2023.

Mônica de Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 58 de 01 de março de 2.023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 299/2022, a Sra. **TAEMY CALHEIROS BANDO,** RG nº 32.756.953-0 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 2993064-6817/SP, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** regido pela C.L.T., referência A - 03, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de março de 2.023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 59 de 01 de março de 2.023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 39/2019, a Sra. **FERNANDA CRISTINA CARDOSO,** RG nº 29.338.863-5 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 2723289-4864/SP, para o emprego de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** regido pela C.L.T., referência Tabela Salarial Prof A - 02, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de março de 2.023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de março de 2023 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 017/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 025/2023, destinado Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para modernização da iluminação da Avenida Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, Rua Carlos Ganéo, Rua Delmira Gurtler Bighellini, Rua Cineu de Mansila Madeira e parte da Rua Antônio Barreto Mourão na orla da represa do município de Santa Cruz da Conceição-SP, em favor da G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 05.212.966/0001-06 pelo valor total de R$ 170.796,18.

.....